


**MMS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF 21.613.661/0001-62  
Extrato da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/10/2018 às 09:00 h na Avenida Princesa Isabel, nº 629, sala 1406 - Centro - Vitória/ES. **QUORUM:** Compareceram todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença. **MESA:** Presidente: Marco Antonio Malini Lamêgo; **SECRETÁRIO:** Marcos Mauricio de Macedo. **I - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: DELIBERAÇÕES:** a) Apreciação do protocolo de intenção e justificativa da cisão parcial; b) Nomeação da empresa CLR Consultoria Empresarial Ltda, na qualidade de empresa especializada independente responsável pela avaliação do patrimônio da cindida e elaboração do laudo de avaliação contábil; c) Exame do laudo de avaliação contábil da cindida; d) Redução do capital social. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 20184065933 em 12/11/2018. Vitória-ES, 03 de dezembro de 2018. Marco Antonio Malini Lamêgo - **Presidente**, Solange Marcos Mauricio de Macedo - **Secretário**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Tomada de Preços nº 032/2018**  
A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, torna público que será realizado no dia 03 de Janeiro de 2019, às 08:00h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal deste Município, o Tomada de Preços nº 032/2018, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DA PROPOSTA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de caixas estacionárias e transporte de resíduos de classe II - (resíduos sólidos urbanos), bem como, a destinação final em aterro sanitário, no Município de Pinheiros/ES. Os pedidos de solicitação de Edital deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: comissaolicitacao@pinheiros.es.gov.br e através do site www.pinheiros.es.gov.br a partir do dia 17/12/2018.  
Pinheiros, 05 de Dezembro de 2018.  
**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**  
O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", **Objeto:** Aquisição de patrulha mecanizada (RETROESCAVADEIRA), relativo ao Contrato de Repasse nº 846829/2017, Processo nº 2596.1044247-16/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Vila Valério/ES. **CRENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12h do dia 20 de dezembro de 2018.** O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.  
**GILFARLEI PETRI**  
Pregoeiro - PM ViVa

**ÇÃO DE GRAÇAS**  
Reze 7 Pai Nosso, 7 Ave Maria, 7 Credos, durante 7 dias. Peça o impossível e será atendido. Mande publicar no 7º dia.  
SPZ.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**  
(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Santa Teresa - São Roque da Canaã - Sooretama - Rio Bananal - Santa Leopoldina e Linhares)  


**TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2018 DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**  
**Pedido de impugnação do Edital de Tomada de Preço Tipo Técnica e Preço nº 001/18, formulado pela Empresa Consulfarma - Informática e Assessoria em Saúde Ltda.**  
Trata-se de Impugnação ao Edital realizado pela interessada MV-CONSULFARMA informando que cláusula 10.4 do Edital em comento, que traz a aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso, no sentido de que haveria impossibilidade de aplicação de tal norma à Administração Pública.

Inicialmente cabe informar que o presente Edital passou por inúmeras vezes por assessoria jurídica desse Ente Público, pautando sempre pela promoção da legalidade integral de todas as cláusulas compreendidas ao caso, principalmente as relacionadas às questões exclusivas de Direito (como é o caso), razão pela qual, Essa Comissão de Licitação concluiu pela regularidade jurídica de todas as previsões.

Outrossim, a legislação consumerista também seria aplicável aos contratos administrativos, eminentemente públicos, **só que de forma supletiva**, como é o caso do Edital, nos termos do art. 54 da Lei nº 8.666/1993 que estabelece o seguinte: **"art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado."**

Ainda, como é sabido, o art. 2º do Código de Defesa do Consumidor prevê: "Consumidor é toda pessoa jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final". O que é o caso.

Dentro da previsão de pessoa jurídica, no citado artigo, não há restrição às pessoas jurídicas de direito privado, sendo plenamente possível o enquadramento de pessoa jurídica de direito público, até porque a definição desse artigo deve ser interpretada o mais extensivamente possível, para que haja maior segurança para o destinatário final, como no caso sub examine.

O destinatário final é todo aquele que utiliza o bem como consumidor final, de fato e econômico. Não há dúvidas de que o Consórcio Público da Região Polinorte usará o serviço prestado como consumidor final, o que pode ser verificado simplesmente pela análise do objeto da licitação (locação de softwares) e o objetivo do Consórcio (gestão de saúde).

Ademais, o Consórcio é vulnerável tecnicamente em relação à empresa, pois não possui capacidade técnica alguma no objeto da licitação, outro aspecto relevante para aplicação das normas consumeristas.

Em sendo assim, (i) após pontual análise jurídica realizada pela Assessoria Jurídica do presente Consórcio; (ii) ante a Previsão da norma acima citada; (iii) ante o fato de que esse Edital já ter passado e analisado pela Assessoria Jurídica do Presente Ente Público algumas vezes, e diante dessa matéria exclusiva de Direito, essa mesma Assessoria Jurídica ratificou todas às vezes pela legalidade dessa cláusula ora impugnada, **DECIDE** essa Comissão pela permanência da mesma, tendo em vista os motivos acima apontados.

Ibraçu-ES, 05 de setembro de 2018.

Lucimar Antônio da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
Felipe Sarcinelli Del Piero (Membro)  
Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro (Membro),

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 015/2018** – Processo nº 30.430/2018. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de contenção, drenagem e pavimentação das ruas: José Moreira Filho, Beco Público, Daniel P. da Silva, Marques Gonçalves, Alcides dos Santos, Av. Antônio Alves, no bairro São Lucas, no município Cachoeiro de Itapemirim/ES.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **14/12/2018 até às 09:30 horas.** Data/horário da sessão pública: **14/12/2018 às 10:00 horas.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Edital à disposição na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/12/2018.  
Fábio Gomes de Aguiar  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 48/2018**  
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que o presente PREGÃO, acima referenciado, inicialmente marcado para o dia 12/12/2018, às 13:00h, foi **SUSPENSO** sine die face a necessidade de adequação dos termos processuais e editais. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.  
**IRANI DE SOUZA PEREIRA**  
Pregoeira

**VIX LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612  
(Cia. Aberta de Capital Autorizado)  
**Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração**  
Realizada em 16/11/18, às 10h, na sede social da Cia., **Convocação:** Dispensadas. **Presenças:** 100%. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia:** Distribuição de dividendos intercalares. Os Conselheiros da Cia., por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: Considerando os resultados intercalares e a existência de lucros possíveis de distribuição, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares proporcionais à participação dos acionistas na Cia, no importe de R\$3.525.569,16, sendo o valor a ser distribuído por ação de R\$0,041621409. Os dividendos serão distribuídos nesta data da seguinte forma entre os acionistas: a) Ao acionista Água Branca Participações S/A, caberá a importância de R\$3.025.488,18; b) Ao acionista International Finance Corporation, caberá a importância de R\$375.060,55; c) Ao acionista IFC ALAC Brasil - Fundo de Investimento em Participações, caberá a importância de R\$125.020,18; c) Ao acionista Kaumer Chieppe, caberá a importância de R\$0,25. Ficam os Diretores da Cia, autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Cia., autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. Protocolo nº182382290.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**  
**Objeto:** Aquisições, mediante Sistema de Registro de Preços, de CAFÉ em pó, torrado e moído – classificado como "SUPERIOR", segundo critério do PQC/ABIC -, conforme especificações constante do ANEXO 1, demais condições previstas neste Edital e seus anexos.  
**Data e Horário da Sessão:** dia 19/12/2018, às 13h30min.  
**Local:** Sistema Eletrônico do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) – Código 748435  
**Informações:** Telefones: (27) 3321-2429/2482; e-mail: [licitacoes@trtes.jus.br](mailto:licitacoes@trtes.jus.br).  
O edital está disponível nos sites [www.trtes.jus.br](http://www.trtes.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
**Aurineide R. M. Bertelli**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**N.º 006/2018**  
**PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**  
**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para Construção da Cobertura do Transbordo de Lixo, situado na usina de reciclagem de resíduos sólidos, neste Município.  
A Comissão Permanente de Licitação da PMNV-ES comunica aos interessados a data para **prosseguimento do certame** do processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia **07/12/2018 às 08h30min**, na sala Licitações.  
Nova Venécia, 05/12/2018  
**FARLEY DELABELA**  
PRESIDENTE DA CPL

**VIX LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF 32.681.371/0001-72 - NIRE 32300029612  
Companhia Aberta  
**FATO RELEVANTE**  
Nos termos da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme alterada ("Instrução CVM 358") e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), a Vix Logística S.A. ("Companhia"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 04 de dezembro de 2018, aprovou a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfrica, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando um montante de R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) na data de emissão ("Debêntures"), com vencimento em 60 (sessenta) meses contados da data de emissão. A emissão das Debêntures será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme para a totalidade das Debêntures. Os recursos líquidos captados por meio desta emissão serão destinados para (i) o aumento de capital da sua controlada Let's Rent a Car S.A. e (ii) reforço de caixa da Companhia. Vitória, 04 de dezembro de 2018. **Vix Logística S.A. - Patrícia Poubel Chieppe - Diretora Executiva e de Relações com Investidores.**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 092/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, deste Município.  
**Creenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 21/12/2018.  
**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 21/12/2018. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaonv@hotmail.com](mailto:licitacaonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro – Nova Venécia – ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.  
Nova Venécia, 05/12/2018.  
**GESIANY MERLIN BANZA**  
PREGOEIRA

**VIX LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612  
(Cia. Aberta de Capital Autorizado)  
**RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA**  
Realizada em 30/10/18, às 12h, na sede social na Cia., **Presenças:** 100%. **Mesa:** Kaumer Chieppe, presidente; Patrícia Poubel Chieppe, secretária. **Ordem do dia:** 1) Alteração de endereço de filiais; 2) Alteração da lista de filiais da empresa. **Deliberações aprovadas:** 1) Decisão dos Diretores, por unanimidade alterar o endereço das seguintes filiais: a) estabelecimento CNPJ 32.681.371/0048-36, estabelecida na Av. Assis Chateaubriand, 5260, 1º andar, sala 11, Pontal da Barra, Maceió-AL, CEP 57010-800 que após alteração passa a ser estabelecida na Rua Oséas Sarmento Rosas, 503, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-410; b) estabelecimento na Av. Pres. Tancredo Neves, 6455, Sala 212 e 214, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-060, que após alteração passa a ser estabelecido na Av. Rio Branco, 1590, Centro, Mossoró-RN, CEP 59600-145, que após alteração passa a ser estabelecido na Rua Manoel Batista Neto, 12, Alto do Sumaré, Mossoró/RN, CEP 59.633-715. 4) Aprovada a alteração da relação de filiais da Cia., conforme o item aprovado na presente ata, alteração esta a ser promovida no ANEXO I do Estatuto da Cia., que vai transcrito como ANEXO I desta ata. Protocolo nº 182308669.

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 027/2018 – PMLT**  
**EXCLUSIVO PARA ME E EPP**  
O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que após análise de impugnação do edital, que será realizada no dia **18 de Dezembro de 2018 às 08:30 horas**, abertura de **Pregão Presencial nº 027/2018 – Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de uniformes escolares (roupas e calçados), para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O edital com as devidas alterações, está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1356 – Cel. (27) 99849-4939, e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).  
Laranja da Terra/ES, 05/12/2018.  
**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 34/2018 – EXCLUSIVA ME/EPP**  
**OBJETO:** locação de veículos automotores, sem motorista, para atender as necessidades e as demandas de deslocamento das equipes do CRAS - JOÃO GABRIEL, por um período de 12 (doze) meses. Tudo conforme o anexo I e o Termo de referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 19 de dezembro 2018, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá às 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia na sala de Licitações. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 16h.  
São Domingos do Norte/ES, 05 de dezembro de 2018.  
**Reinaldo Basileu Guareschi**  
Pregoeiro

**SINTEC**  
Filiado à CUT  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO DE GREVE**  
**O SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SINTEC/ES)**, por seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e estatutárias, nos termos dos arts. 68, 72 alínea "a", e 75, alínea "b", dos Estatutos Sociais, convoca todos os Técnicos Industriais de Nível Médio empregados da empresa **JPTE ENGENHARIA LTDA** em atividade na base territorial do Estado do Espírito Santo, associados ou não, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no município de Aracruz, às 10:00 horas, em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 10:30 horas, no dia 06 de dezembro de 2018, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Para deliberar e discutir sobre os atrasos nos salários e obrigações não cumpridas pela empresa JPTE;  
b) Deliberação sobre a deflagração de greve.  
Vitória, 06 de dezembro de 2018.  
**MIGUEL ANTÔNIO MADEIRA DA SILVA ARAÚJO**  
Presidente do SINTEC/ES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS - expedido nos autos da Recuperação Judicial de POLLY RODAS RAMLOW EIRELL. Processo Nº 0000461-43.2016.8.08.0056.**  
O MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Soares Gomes, da 1ª Vara da C omarca de Santa Maria de Jetibá/ES. FAZ SABER que pelo presente Edital, ficam intimados todos os credores e interessados da **POLLY RODAS RAMLOW EIRELL**, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de C redores, a ser realizada na sede da Recuperanda, localizada na Rua Marly Ramlow, nº 93, C entro, Santa Maria de Jetibá/ES, no dia **29 de janeiro de 2019 às 10:00 horas, em primeira convocação**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, **em segunda convocação**, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia **07 de fevereiro de 2019**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação do Plano de Recuperação Judicial; b) tomada de quaisquer providências que sejam necessárias para a votação do Plano de Recuperação Judicial; c) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; d) eleição dos membros do Comitê de C redores e de seus substitutos; e) deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores, e a adoção de medidas necessárias à implementação do Plano de Recuperação. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia mediante solicitação à Administradora Judicial KPMG Corporate Finance Ltda. pelo e-mail [omendonca@kpmg.com.br](mailto:omendonca@kpmg.com.br), aos cuidados da Dra. Osana Mendonça, OAB/SP nº 122.930 ou mediante consulta do processo físico no Fórum de Santa Maria de Jetibá, na 1ª Vara Cível, localizado na Rua Herman Miertschink, Santa Maria de Jetibá /ES, C. EP. 29645-000. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.